

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 003/2019 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 024/2019, de 12.04.2019, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 29.05.2019, página 20.

ONDE SE LÊ:

EQUIPE AMPLIADA

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	11	216/ 1.303
AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e - Aplicar medidas de bio- segurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.	11	216/ 1.303

**LEIA-SE:
EQUIPE AMPLIADA**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	11	216/ 1.303
AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e - Aplicar medidas de bio- segurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.	11	216/ 1.303
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRO	01	-Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos	11	216/ 1.303

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		<p>demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. 		
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL	01	<ol style="list-style-type: none"> 1-Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF; 2-Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com a ESF; 3-Discutir e refletir permanentemente com as equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; 4.-Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; 5-Identificar no território, junto com as equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; 6-Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; 7-Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes ESF e a comunidade Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social; 8- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; 9-Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; 10-Desenvolver junto com profissionais das Equipes ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; 11-Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes ESF; 12-Capacitar, orientar e organizar, junto com as Equipes ESF, o 	11	216/ 1.303

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda;		
<p>JUSTIFICATIVA: Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido à grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km², sendo 85% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe 05 (cinco) técnico de Enfermagem, 1 (um) enfermeiro, 01 (um) Assistente Social e 1 (um) Técnico em Saúde Bucal. Com isso acredita-se que diminuirão o índice das doenças imunopreveníveis, doenças de veiculação hídrica e internação hospitalar, e possibilitará o aumento de mulheres a realizar o exame preventivo, o acompanhamento pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, principalmente a população receberá um atendimento humanizado e de melhor qualidade, priorizando assim o atendimento da população em todos os ciclos da vida.</p> <p>Faz necessária a ampliação para que atuem de forma contínua e permanente nas 11 (onze) comunidades da área de abrangência da equipe da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAPURUQUARA, CNES: 3818683 a qual acompanha um total de 1.303 (um mil trezentos e três) pessoas. Os profissionais de Nível Superior fazem-se necessário para melhorar a qualidade de vida, alimentares, dos serviços prestados nas comunidades, nas Unidades de Saúde de Apoio e para as demais comunidades adstritas, e o técnico de enfermagem faz-se necessário para Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, garantindo assim 100% da população assistida por um profissional de saúde, o Técnico em Saúde Bucal se faz necessário, pois o mesmo atuara com o já existente na equipe para auxiliar o cirurgião Dentista quanto aos procedimentos coletivos.</p>				

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.
 Manaus, 04 de novembro de 2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde